Bolsonaro libera 'sem juros', 'taxa zero' e 'sem acréscimo'

Daniel Carvalho

BRASÍLIA O presidente Jair Bolsonaro (sem partido) sancionou uma lei para prevenir o superendividamento do consumidor. O texto foi publicado na edição desta sexta-feira (2) do Diário Oficial da União.

A lei define superendividamento como "a impossibilidade manifesta de o consumidor pessoa natural, de boa-fé, pagar a totalidade de suas dívidas de consumo, exigíveis e vincendas, sem comprometer seu mínimo existencial, nos termos da regulamentação".

Essas dívidas incluem operações de crédito, compras a prazo e serviços de prestação continuada.

As regras não se aplicam ao consumidor cujas dívidas tenham sido contraídas mediante fraude ou má-fé, sejam oriundas de contratos celebrados com o propósito de não realizar o pagamento, seja da aquisição ou contratação de produtos e serviços de luxo de alto valor.

Ao fornecer crédito ou vender a prazo, o fornecedor ou intermediário deverá informar, no momento da oferta, o custo efetivo total, a taxa efetiva mensal de juros, bem como a taxa dos juros de mora e o total de encargos previstos para o atraso no pagamento, o montante das prestações e o prazo de validade da oferta, que deve ser, no mínimo, de dois dias, o nome e o endereço, inclusive o eletrônico, do fornecedor, bem como o direito do consumidor à liquidação antecipada e não onerosa do débito.

O custo efetivo total da operação de crédito ao consumidor consistirá em taxa percentual anual e compreenderá todos os valores cobrados do consumidor, sem prejuízo do cálculo padronizado pela autoridade reguladora do sistema financeiro.

Houve três trechos vetados. Um deles era o que estabelecia que seria vedado expressa ou implicitamente, na oferta de crédito ao consumidor, publicitária ou não, fazer referência a crédito "sem juros", "gratuito", "sem acréscimo" ou com "taxa zero" ou expressão de sentido ou entendimento semelhante.

"A propositura contrariaria o interesse público ao tentar solucionar problema de publicidade enganosa ou abusiva com restrição à oferta, proibindo operações que ocorrem no mercado usualmente e sem prejuízo ao consumidor, em que o fornecedor oferece crédito a consumidores, incorporando os juros em sua margem sem necessariamente os estar cobrando implicitamente, sem considerar que existem empresas capazes de ofertar de fato 'sem juros', para o que restringiria as formas de obtenção de produtos e serviços ao consumidor", justifica Bolsonaro.

CIDADE DE SÃO PAULO — **INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS**

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/SIURB/21
PROCESSO SEI nº 6022.2021/0001284-7

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** torna público que será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** e convida a todos os interessados a participar do evento que acontecerá no dia 26 de julho de 2021 - das 10h00 às 12h00 pelo canal da SIURB do Youtube (https://www.youtube.com/channel/UCdsJmnApCx4On9txYlxlAi), que terá como objeto informar e esclarecer a qualquer interessado, pessoa física ou jurídica, entidade ou órgão público, sobre as condições gerais da licitação, na modalidade Concorrência Pública a ser realizada para o registro de preços para fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: **Serviços Gerais de Manutenção Preventiva, Corretiva, Reparações, Adaptações, Requalificações e Modificações de segundo escalão**, de acordo com o Decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores.

A audiência será transmitida no canal da SIURB do Youtube (https://www.youtube.com/channel/UCdsJmnApC-x4On9txYlxlAi), onde os interessados poderão manifestar-se pelo chat do canal.

Serão aceitos questionamentos prévios, que poderão ser encaminhados previamente à Audiência até as 16h00 do dia 23/07/2021 por meio do e-mail siurbplicitacao@prefeitura.sp.gov.br sem prejuízo dos questionamentos que poderão ocorrer durante o evento.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.
CNPJ/ME nº 03.014.553/0001-91 - NIRE 35.300.159.845
Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de junho de 2021

1. Data, Hora e Local: Realizada às 10h00m do dia 16/06/2021, por videoconferência, nos termos do artigo 15, § 4º do Estatuto Social da Companhia, em atendo ao Decreto nº 69.420/2020 do Estado de São Paulo que restringe atividades empresariais presenciais como medida de contenção da COVID-19. **2. Convocação e Presença**: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: João Villar Garcia, Amin Alves Murad, Antônio José Monteiro da Fonseca de Queiroz, Gustavo de Pinho Gato, João Adalberto Elek Júnior, Leonardo Almeida Aguiar, Luiz Fernando Wolff de Carvalho e Ricardo Stabille Plovezan. Presentes também os Diretores da Companhia, Sr. Carlo Alberto Bottarelli, Sr. Marcos Paulos Fernandes Pereira e Sr. Roberto Solheid da Costa de Carvalho. **3. Mesa:** Presidiu a reunião o Sr. João Villar Garcia, que convidou o mim, André Galhardo de Camargo, para secretariar os trabalhos. **4. Ordem do Dia:** (i) Deliberar a celebração, pela Companhia, do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças ("Confissão de Dívida"), na condição de fiadora da controlada BRVias Holding TBR S.A. ("BRVias") perante o Spectra Wolpi Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Spectra"), confirmando a sua posição de devedora solidária e principal pagadora de todas as obrigações assumidas na Confissão de Dívida e na Escritura Particular da 1ª Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Uma Única Série, da Espécie com Garantia Real da BRVias, formalizada em 15.12.2010 e aditada em 8.6.2015 ("Debêntures"), na qual a Companhia figura como fiadora/garantidora; (ii) Deliberar a celebração, pela Companhia, na condição de fiadora/garantidora das Debêntures, do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária sobre Direitos Eventuais e Resíduais ("Cessão Fiduciária Pedágio"), que tem como objeto a cessão dos direitos eventuais e resíduais de titularidade da Transbrasiliana – Concessionária de Rodovia S.A ("Transbrasiliana") sobre o produto de cobrança do pedágio, objeto do Contrato de Concessão de Serviço Público, precedida da Execução de Obra Pública, celebrado com a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres, em 14.2.2008 ("Contrato de Concessão"), em garantia das obrigações assumidas pela controlada BRVias perante o Spectra, em razão das Debêntures; e (iii) Deliberar a celebração, pela Companhia, na condição de fiadora/garantidora das Debêntures, do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária sobre Direitos Eventuais e Resíduais ("Cessão Fiduciária Tiplq"), que tem como objeto a cessão dos direitos eventuais e resíduais de titularidade da Juno Participações e Investimentos S.A. ("Juno") sobre os dividendos, lucros, rendimentos, direitos, juros sobre capital próprio, distribuições, resgates, reembolsos, bônus e demais valores recebidos ou a serem recebidos, ou de qualquer outra forma distribuídos a qualquer título em decorrência das ações detidas pela Juno de emissão da Tiplq, em garantia das obrigações assumidas pela controlada BRVias perante o Spectra, em razão das Debêntures. **5. Deliberações:** Instalada a Reunião, lida a Ordem do Dia pelo Presidente da Mesa, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia passaram à análise e discussão do tema e, por unanimidade e sem ressalvas, deliberaram: **5.1.** Com relação ao Item (i), (ii) e (iii) da ordem do dia, os Conselheiros discutiram a matéria, esclareceram suas dúvidas e aprovaram a celebração dos instrumentos de Confissão de Dívida, Cessão Fiduciária Pedágio e Cessão Fiduciária Tiplq, nos termos propostos. **5.2.** Considerando que a reunião foi realizada por videoconferência, o Conselho de Administração autoriza que a presente ata seja assinada digitalmente pelo secretário e arquivada com as manifestações de aprovação por e-mail dos membros do Conselho de Administração. **5.3.** Por fim, restou deliberado que todo o material de suporte anexo à presente reunião deverá ser rubricado pelo advogado Companhia e secretário da reunião, Sr. André Galhardo de Camargo. **6. Encerramento:** Não havendo nada mais a ser discutido, o Sr. Presidente da Reunião, após ter agradecido a contribuição de todos, finalizou o conclave. O secretário lavrou a presente ata que, após lida seus termos em voz alta, foi por todos os presentes aprovada, e assinada pelo Secretário, tendo em vista sua realização por videoconferência. Assinaturas: **Mesa**: Antônio José Monteiro da Fonseca de Queiroz – Presidente; André Galhardo de Camargo – Secretário. **Conselheiros Presentes**: João Villar Garcia, Amin Alves Murad, Antônio José Monteiro da Fonseca de Queiroz, Gustavo de Pinho Gato, João Adalberto Elek Júnior, Leonardo Almeida Aguiar, Luiz Fernando Wolff de Carvalho e Ricardo Stabille Plovezan. São Paulo, 16/06/2021. André Galhardo de Camargo – *Secretário OAB/SP 298.190*. JUCESP – Registrado sob o nº 307.771/21-0 em 29/06/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 21/07/2021 às 08h/50/2º Público Leilão: 22/07/2021 às 15h45

ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial – mat. Jucesp nº 951, com escritório à Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105 – 4º Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP, 04571-010 - Edifício Berrini One, autorizado por **BANCO INTER S/A**, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial, para leilão Online e/ou Presencial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, os seguintes imóveis urbano em lote único: Apartamento dúplex nº 2603, localizado nos 26º/27º andares do Edifício Tempo Bello, situado na Rua Vapabusú, nº 66, no Bairro Campo Belo, contendo a área privativa de 92,500m2., a área comum de 84,360m2., e a área total de 176,860m2., com direito ao uso de 02 (duas) vagas (uma atrás da outra), indeterminadas e localizadas nos subsolos, com capacidade para apenas 01 (um) veículo de pequeno porte em cada vaga. Imóvel devidamente matriculado sob o 236.507 do 15º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP. INSCRIÇÃO CADASTRAL: 089.002.0381-9. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 1.709.094,19 (Hum milhão, setecentos e nove mil, noventa e quatro reais e dezenove centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO: R$ 974.598,95 (Novecentos esetenta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinco centavos),** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. Os imóveis serão entregues no estado em que se encontram. Venda ad corpus. Imóveis ocupados, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Pendências Judiciais e Extrajudiciais - No caso de ações judiciais relativas aos imóveis arrematados, distribuídas antes ou depois da arrematação, com decisões transitadas em julgado que invalidem a consolidação da propriedade e/ou anulem a arrematação do imóvel pelo comprador e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, conforme o caso, a arrematação do comprador será rescindida, responsabilizando-se o vendedor pela evicção de direitos restrita ao reembolso pelo vendedor ao comprador: (i) dos valores efetivamente pagos pelo comprador pela arrematação do imóvel, excluída a comissão do Leiloeiro Oficial que será restituída diretamente pelo Leiloeiro Oficial; (ii) reembolso de valores comprovadamente despendidos pelo(s) ARREMATANTE(S) a título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária (IPTU ou ITR, conforme o caso), desde que comprovado pelo(s) ARREMATANTE(S) o impedimento ao exercício da posse direta do imóvel. Referidos valores serão atualizados pelos mesmos índices aplicados às cademetas de poupança desde o dia do desembolso do(s) ARREMATANTE(S) até a data da restituição, não sendo conferido ao adquirente o direito de pleitear quaisquer outros valores indenizatórios, a exemplo daqueles estipulados nos artigos 448 e 450 do Código Civil Brasileiro de 2002. A evicção não gera indenização por perdas e danos. Caso o comprador esteja na posse do imóvel, deverá desocupá-lo em 15 dias a contar da Notificação enviada pelo vendedor ao comprador, sem direito à retenção ou indenização por eventuais benfeitorias que tenha feito no imóvel sem autorização expressa e formal do vendedor. Fica a **Fiduciante IRINA EWERS**, RG nº 18.420.665-0-SSP-SP e inscrita no CPF sob o nº 157.520.428-28, residente e domiciliada em São Caetano do Sul/SP, intimados das datas dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através da Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e do SUPERBID MARKETPLACE(www.superbid.net).

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 07/07/2021 às 08h/40/2º Público Leilão: 08/07/2021 às 14h45

ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial – mat. Jucesp nº 951, com escritório à Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105 – 4º Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP, 04571-010 - Edifício Berrini One, autorizado por **BANCO INTER S/A**, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, para leilão Online e/ou Presencial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, os seguintes imóveis urbano em lote único: Apartamento nº 1161 contendo a área real privativa total de 54,11m², área de uso comum de 46,23m², área real total de 100,34m², comprido de estacionar 01 (um) veículo de passeio, em uma 01 (uma) vaga individual e indeterminada. Imóvel devidamente matriculado sob o 144.795 do Cartório do 3º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. INSCRIÇÃO CADASTRAL: 073.266.1759-7. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 1.267.365,66 (Hum milhão, duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO: R$ 633.682,83 (Seiscentos e trinta e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos,** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. Os imóveis serão entregues no estado em que se encontram. Venda ad corpus. Imóveis ocupados, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Pendências Judiciais e Extrajudiciais - No caso de ações judiciais relativas aos imóveis arrematados, distribuídas antes ou depois da arrematação, com decisões transitadas em julgado que invalidem a consolidação da propriedade e/ou anulem a arrematação do imóvel pelo comprador e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, conforme o caso, a arrematação do comprador será rescindida, responsabilizando-se o vendedor pela evicção de direitos restrita ao reembolso pelo vendedor ao comprador: (i) dos valores efetivamente pagos pelo comprador pela arrematação do imóvel, excluída a comissão do Leiloeiro Oficial que será restituída diretamente pelo Leiloeiro Oficial; (ii) reembolso de valores comprovadamente despendidos pelo(s) ARREMATANTE(S) a título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária (IPTU ou ITR, conforme o caso), desde que comprovado pelo(s) ARREMATANTE(S) o impedimento ao exercício da posse direta do imóvel. Referidos valores serão atualizados pelos mesmos índices aplicados às cademetas de poupança desde o dia do desembolso do(s) ARREMATANTE(S) até a data da restituição, não sendo conferido ao adquirente o direito de pleitear quaisquer outros valores indenizatórios, a exemplo daqueles estipulados nos artigos 448 e 450 do Código Civil Brasileiro de 2002. A evicção não gera indenização por perdas e danos. Caso o comprador esteja na posse do imóvel, deverá desocupá-lo em 15 dias a contar da Notificação enviada pelo vendedor ao comprador, sem direito à retenção ou indenização por eventuais benfeitorias que tenha feito no imóvel sem autorização expressa e formal do vendedor. Caso o comprador esteja na posse do imóvel, deverá desocupá-lo em 15 dias a contar da Notificação enviada pelo vendedor ao comprador, sem direito à retenção ou indenização por eventuais benfeitorias que tenha feito no imóvel sem autorização expressa e formal do vendedor. Ficam **ao Fiduciante MARCIO EDUARDO DA SILVA**, RG nº 305247189-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 293.352.088-50 **e ANA PAULA FONTES DOS SANTOS SILVA**, RG nº 29883420-SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 030.285.825-26, residente e domiciliado em São Paulo/SP, intimados das datas dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através da Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e do SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net).

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SAA Nº 3488/2021 – PREGÃO ELETRONICO GSA Nº 02/2021
Oferta de Compra nº 130101000012021OC00002

Encontra-se aberta na Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, por intermédio do Gabinete do Secretário e Assessorias, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, para a contratação de prestação de serviços de transporte rodoviário de veículos. A data de início do prazo para o envio da proposta eletrônica será dia 06/07/2021 e a abertura da Sessão Pública será no dia 19/07/2021 às 09:00 horas. O Edital poderá ser consultado nos endereços eletrônicos https://www.imprensaoficial.com.br e https://www.agricultura.sp.gov.br/produtos-e-servicos/editais-e-converios/, podendo também ser solicitado através do e-mail suprimentosagricultura@sp.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/21 - RETIFICADO Processo Nº 6948/2021

Objeto: implantação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes e peixes), em atendimento às Secretarias de Educação e Desenvolvimento Social, desta Prefeitura. A Pregoeira e Equipe de apoio fazem saber que, acha-se aberta nesta Prefeitura a licitação retro citada, sendo a data de entrega e abertura dos envelopes às **09h00** do dia **16/07/21**, sito a Rua Manoel Alves Garcia, 100 - Jardim São Luiz - Jandira-SP. O edital encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço (setor de licitações) no quadro de Editais e também para aquisição na íntegra, mediante o pagamento da taxa de R$ 33,99 (trinta e três reais e noventa e nove centavos) ou ainda, gratuitamente pelo site www.jandira.sp.gov.br. Informações: (11) 4619-8274. Magali Aparecida Mereu de Rossi - Pregoeira.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/21 - RETIFICADO Processo Nº 7287/2021

Objeto: implantação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, em atendimento às Secretarias de Educação e Desenvolvimento Social, desta Prefeitura. A Pregoeira e Equipe de apoio fazem saber que, acha-se aberta nesta Prefeitura a licitação retro citada, sendo a data de entrega e abertura dos envelopes às **09h00** do dia **19/07/21**, sito a Rua Manoel Alves Garcia, 100 - Jardim São Luiz - Jandira-SP. O edital encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço (setor de licitações) no quadro de Editais e também para aquisição na íntegra, mediante o pagamento da taxa de R$ 33,99 (trinta e três reais e noventa e nove centavos) ou ainda, gratuitamente pelo site www.jandira.sp.gov.br. Informações: (11) 4619-8274. Magali Aparecida Mereu de Rossi - Pregoeira.

Leilão Judicial

5ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP

Imóveis em Santos/SP

Salas Comerciais	Apto no Boqueirão	Sala Coml. Aparecida.
Ed. Helbor Offices Vila Rica 9º Pav | 1 Vaga	Ed. Avingnon | 2° And. 4 Suítes, 4 Vagas	6° Pav. Shopping Center São Francisco
A.T.C. 83m²	A.T.C. 511m²	A.T.C. 79m²

Encerramento: 08/Jul - a partir das 14h

www.majudicial.com.br Tel.: (11) 4395-3239
cac@majudicial.com.br
MAISATIVO INTERMEDIAÇÃO SUPERBID

Leilão Judicial

9ª VC Central da Capital/SP

Terreno em Fortaleza/CE

Área total: 4.979m²

Loc.: Bairro Cajazeiras, Fortaleza/CE

Encerramento: 12/jul - a partir das 14h30

www.majudicial.com.br Telefone: (11) 4395-3239
cac@majudicial.com.br
MAISATIVO INTERMEDIAÇÃO SUPERBID

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES – COLIC
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.037/2021
(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico n° 16.037/2021, Processo nº 21.002/2021-59, cujo objeto é seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de etiquetas adesivas, a serem utilizadas para unitarização de medicamentos/identificação de coletores universais e lacre plástico, a serem utilizados para controle de separação de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 19/07/2021, às 09h30 e a disputa de lances ocorrerá em 19/07/2021, às 10h30. O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 05/07/2021, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo licitações-e". Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefones (13) 3201-5741 / (13) 3201-5011 ou e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 02 de julho de 2021
ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES – COLIC

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte. RESA 20 por cm/col.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREGÃO PRESENCIAL

PC 615/2021 – PP 03/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, DESINFECÇÃO E JARDINAGEM, INCLUINDO, ÁREAS EXTERNAS (PÁTIOS, ESTACIONAMENTO E ARRUAMENTO), ÁREA VERDE (COLETA DE DETRITOS), VIDROS (FACE INTERNA E EXTERNA, SEM EXPOSIÇÃO A SITUAÇÃO DE RISCO), LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, DE SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS DE CONSUMO, UTENSÍLIOS, MÁQUINAS, APROPRIADOS AO OBJETO E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, INCLUINDO A COLETA DE RESÍDUO INTERNO E EXTERNO DO PRÉDIO E DEMAIS ATIVIDADES CORRELATAS EM PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, DESTINADO À SECRETARIA DE GOVERNO. O edital estará disponível para realização de download no site **www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao**, bem como para consulta no Serviço de Licitações, Preparação e Análise - SA.212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 – B. Anchieta - SBC, "Prédio Gilberto Pasin" – telefone: (11) 2630-5486/5487/5488. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/07/2021 – 09h30min.

FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO 005/2021

A FUNPEC torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 19/07/2021, às 9h (Horário de Brasília), no site www.comprasnet.gov.br realizar-se-á o Pregão eletrônico de Registro de Preço nº 005/2021-FUNPEC, objeto : eventual aquisição equipamentos de computação pessoal para salas de situação da vigilância em saúde no Brasil - CIEVS". Valor estimado: R$ 5.695.358,21 (Cinco milhões, seiscentos e noventa e cinco mil e trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos). O edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados, na sede e site da FUNPEC, Campus Universitário, s/n, Lagoa Nova, Natal/RN, em horário comercial. É nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.funpec.br. Natal/RN, 29 de junho de 2021. **Edivaldo Batista de A. Filho** - Pregoeiro

---

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO — **PROCAPE/UPE**
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO — PROCAPE

PROC.190/2021-PE(SRP)128/2021 - OBJ: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. Estimado R$ 4.757.610,066. Proposta até 19/07/21 às 8:00h. Disputa 19/07/21 às 8:05h.

Editais www.peintegrado.pe.gov.br, Inf (81) 3181-7120, licitacaoprocape@upe.br.

Recife, 02/07/21. Marcos Viana - Pregoeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
COORDENADORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - COMPR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Pregão Eletrônico: 018/2021-SEAD PROCESSO SEI Nº 02010009.002826/2020-18 Tipo: Menor preço por Lote. Aviso de Licitação. O Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria Estadual de Administração - SEAD, comunica aos interessados que fica aprazado o Pregão Eletrônico nº 018/2021, cujo objeto consiste na contratação de prestação de serviços de preparação, fornecimento e distribuição de refeições prontas, nas Unidades do Programa Restaurante Popular, dos municípios de Pamamirim, São Paulo do Potengi, Pau dos Ferros e Parelhas, situados no Estado do Rio Grande do Norte, de acordo com as especificações contidas neste Edital, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência Anexo I, do Edital. O Novo Edital estará disponível no site: **https://www.gov.br/compras/pt-br/** e **http://servicos.searh.rn.gov.br/searh/Licitacao**, (UASG 925538), Data de abertura do Pregão: 15/07/2021, às 09:00hs, HORÁRIO (Brasília/Distrito Federal). Qualquer informação pertinente poderá ser obtida pelos telefones: (84) 3232-2128 - 3232-2125, ou, pelo Correio Eletrônico: **cplsearh@rn.gov.br** e **cplsearh@gmail.com**. Natal, 01 de julho de 2021. Luiz Eduardo Ferreira da Silva - Pregoeiro da SEAD/RN.

Grande Leilão do
TRT 15 de Araraquara 03/2021
Online

Encerramento: **19** Julho a partir das 09:30

Possibilidade de parcelamento em até 20 vezes.

lote 13.1
Casa - Parque Residencial Lagoinha | Ribeirão Preto/SP
Área: 420m²

Lance Inicial **R$ 409.090,90**
Desconto 10% abaixo do valor de avaliação

Faça seu cadastro e participe de nossos leilões.
CALIL LEILÕES
(16) 3514-2040
www.calilleiloes.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 131/2021 – Proc. Adm. n.º 513/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de **COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, SECADOR E COMPONENTES**, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. **Do Edital:** O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 05/07/2021, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa, licitações. Início da sessão de disputa de lances: **Dia 16/07/2021, às 10h00min.**

Santana de Parnaíba, 02 de julho de 2021.
ORDENADOR DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMNISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta no Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração, a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2021 – Registrar os menores preços de gêneros alimentícios e perecíveis, destinado a atender as unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 12 (doze) meses
SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: 15 de julho de 2021, a partir das 14h. Tempo para credenciamento: 15 minutos.
LOCAL: Sala do Pregão do Departamento de Compras, situada na Rua Pedro Álvares Cabral, n°83, Centro, Araras-SP.
A pasta contendo os editais e anexos estarão à disposição para leitura e retirada no site www.araras.sp.gov.br ou no Departamento de Compras, situada na Rua Pedro Álvares Cabral n° 83 centro, em dias úteis no horário das 09:00 às 16:00 horas.
Todas as informações poderão ser obtidas no órgão supra ou telefone/fax (19) 3547-3107 ou e-mail compras@araras.sp.gov.br.

Araras, 02 de julho de 2021.
ELCIO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

---

vivo

Comunicado

A **Telefônica Brasil S.A.**, denominada Vivo, comunica aos seus clientes não residenciais e aos usuários em geral, a prorrogação do prazo para novas adesões da Oferta Conjunta denominada "Oferta Fibra Empresas" nas tecnologias FTTH, composta pela "PROMOÇÃO VIVO FIXO ILIMITADO BRASIL" dos PAS 278 e 279, válido para chamadas locais e longa distância nacional originadas de terminais fixos pós-pagos e destinadas a terminais fixos e móveis em sua área de concessão, setor 31 da Região III do PGO e da autorização Regiões I, II e setor 33 da Região III do PGO, até 31/08/2021 e seus benefícios terão vigência por 12 (doze) meses após a sua contratação.

Os valores homologados e dos minutos excedentes das tarifas fixo-fixo e fixo-móvel se mantém os mesmos publicados no Jornal Agora SP, nos dias: 01/06/2021, na página A6 e 01/09/2020, nas páginas A8 (PA 278) e A10 (PA 279)no dia 28/02/2021.

Maiores informações podem ser obtidas acessando o regulamento da Promoção no site www.vivo.com.br ou no nosso Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) 103 15, que funciona 24 horas, nos sete dias da semana. Possuem canais necessidades especiais de fala/audição, ligue 142. Para saber qual a loja VIVO mais perto de você acesse www.vivo.com.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
COORDENADORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - COMPR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE REVOGAÇÃO – Pregão Eletrônico n.º 16/2021.

Processo Administrativo n.º 00110023.000443/2019-13

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 163, de 06 de fevereiro de 1999, e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando a manifestação apresentada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Administração (ASJUR/SEAD), nos autos tombados sob n.º 00110023.000443/2019-13;

Considerando a permissibilidade estampada no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/1993, que é explicita quanto à competência da autoridade responsável pela aprovação e homologação do certame em revogar a licitação, c/c a Súmula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando a informação prestada pela Coordenadoria de Compras Governamentais (COMPR/SEAD), em que fora comunicado o surgimento de motivos ensejadores de correção, de modo a possibilitar o alcance dos princípios administrativos insculpidos no art. 3º da Lei n.º 8.666/93, na forma ilustrada nas linhas seguintes.

Considerando que o certame não chegou a ser adjudicado nem homologado, fato que não acarreta qualquer prejuízo aos licitantes;

Considerando que a autotutela é o poder que a Administração Pública goza para anular ou revogar seus atos administrativos, quando est